DECRETO Nº 038/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1156/2019 de 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ **R$196.615,80** (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
05.001.15.452.0043.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. FISICA R$60.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
05.001.15.122.0043.2.228. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
126 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. FISICA R$90.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COOR. ADMINISTRATIVA
03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COOR. ADMINISTRATIVA
03.001.04.122.0005.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERV. DE TERC. PES. FISICA R$6.615,80

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.04.129.0007.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
87 - 3.3.90.35.00.00 1 OUTROS SERV. DE TERC. PES. FISICA R$40.000,00

TOTAL - R$196.615,80

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

103 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES R$90.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
103 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES R$60.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COOR. ADMINISTRATIVA
03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COOR. ADMINISTRATIVA
03.001.04.122.0005.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
32 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURIDICA R$6.615,80

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.04.129.0007.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
87 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERV. DE TERC. PES. FISICA R$40.000,00

TOTAL - R$196.615,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.